



Conselho Regional de Administração do Pará

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Superintendência
Travessa Quintino Bocaiúva, 2301 Sala 2303 - Ed. Rogélio Fernandez Business Center - Bairro Cremação
- Belém-PA - CEP 66045-315
Telefone: (91) 3122-9036 - www.crapa.org.br

PORTARIA CRA-PA Nº 024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Altera o art. 5º do Regulamento do Prêmio Profissionais de Administração.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 4.769/65, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67 e o seu Regimento aprovado pela RN CFA Nº 578, de 18 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na sua 11ª Reunião Plenária, realizada em 17 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 5º do Regulamento do Prêmio Profissionais de Administração, nas categorias Tecnólogo(a) na área da Administração; Jovem Administrador(a) e; Mulher Administradora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - As inscrições estarão abertas, anualmente, no período de 20 de junho à 00h01 até o dia 19 de julho às 23h59, através de preenchimento do formulário de inscrição online, disponibilizado no site www.crapa.org.br, e o envio de documentos comprobatórios à Comissão Especial Julgadora da Premiação, através do e-mail: premiacao@crapa".

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém(PA), 18 de junho de 2024.

Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa
Presidente
CRA-PA nº 06528



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa**, Presidente, em 18/06/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2679750** e o código CRC **137D0AA4**.

Referência: Processo nº 476904.001441/2024-71

SEI nº 2679750